

PORTARIA CREFITO-7 Nº 52/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 15/2024 para a Contratação de empresa especializada em Seguro Empresarial para o CREFITO 7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1791ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Sras. Marília Dourado Barreto e Alexana dos Santos Barbosa, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente a Contratação de empresa especializada em Seguro Empresarial para o CREFITO 7, realizado através do Processo Administrativo nº 15/2024.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 15/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 11 de abril de 2024.



Conselheiro Sandro de Oliveira Soares
Presidente do CREFITO-7